



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Estiagem: Município de Cotiporã decreta situação de emergência

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Data de Publicação: 6 de março de 2023

Crédito da Matéria: Alana Paludo

Na última semana, a Prefeitura de Cotiporã declarou, por meio do Decreto Executivo 4.176/2023, situação de emergência na área rural do Município, a qual vem sendo afetada pela estiagem.

Para que a declaração seja reconhecida nacionalmente, o Município necessita cadastrar-se no S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, plataforma da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC. A mesma possui o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas. Por isso, a fim de contribuir com os processos para garantir que Cotiporã seja reconhecida em situação de emergência, o Tenente Ricardo Snitowski Bassan, representante da Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Caxias do Sul, esteve no Centro Administrativo de Cotiporã.

O oficial militar foi recebido pelo Prefeito Ivelton Mateus Zardo, pela Vice-Prefeita Lenita Zanovello Tomazi, pelo Secretário de Agricultura Ivaldo Wearich e pela Coordenadora da Defesa Civil de Cotiporã Alana Paludo. Na oportunidade, o Tenente Bassan analisou a documentação do Município para o cadastro no S2ID e repassou as orientações necessárias para a conclusão do mesmo.

Após o reconhecimento nacional, o Município poderá garantir auxílios e benefícios aos produtores atingidos pela seca, bem como poderá participar de programas e ações promovidas pelo Estado, referentes à estiagem. A iniciativa é de extrema importância na medida em que promove um auxílio extremamente necessário, demonstrando a preocupação e a dedicação da atual Gestão no enfrentamento de adversidades.

A fim de minimizar os prejuízos causados por essa condição, o Município de Cotiporã, por meio das Secretarias de Agricultura e Obras realiza serviços de apoio às famílias cotiporanenses. Desse modo, os cotiporanenses que necessitarem de auxílio poderão solicitar os serviços por meio do telefone (54) 3446-2818 ou presencialmente na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Ainda, ressalta-se que o uso consciente da água pelos moradores também é um fator importantíssimo para que seja garantido o abastecimento do recurso a todos.

Confira o decreto no documento em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Anexos

http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/27522/hAgIxfxyzGFN-fqKh7tjsYzUUy-_Xhnr.pdf
